

O RECONHECIMENTO DO PERÍODO DE ALUNO-APRENDIZ COMO EFETIVO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: UMA QUESTÃO DE JUSTIÇA PARA OS DOCENTES

Samuel Lopes Souto¹

Elias Menta Macedo²

DOI: [10.47094/978-65-6036-813-2/18](https://doi.org/10.47094/978-65-6036-813-2/18)

INTRODUÇÃO: É corriqueiro de quem opta pela carreira docente tenha que dedicar longos anos aos estudos acadêmicos, não promovendo as contribuições previdenciárias durante os primeiros anos dedicados à formação, se ativando tardiamente enquanto servidor público ou trabalhador o que lhe gera tardia aposentadoria. A condição de aluno-aprendiz, tem o potencial de minimizar esse problema, pois o reconhecimento desse período enquanto tempo de contribuição promove sua soma as outras que foram vertidas e reduzem o tempo total que se deveria estar laborando. **OBJETIVO:** Os impactos da ausência de tempo de contribuição por quem opta pela carreira acadêmica com foco na docência, a averbação do período de aluno-aprendiz enquanto importante medida para minimizar o tempo necessário de trabalho tendo o judiciário pacificado a matéria no tema 216 da Turma Nacional de Uniformização (TNU). **MÉTODOS:** Estudo por meio da pesquisa jurisprudencial e bibliográfica de fontes primárias e secundárias. **RESULTADOS:** A questão fora pacificada pela TNU e exige para o reconhecimento do tempo de aluno-aprendiz que haja retribuição consubstanciada em prestação pecuniária ou em auxílios materiais à conta do Orçamento e a título de contraprestação por labor na execução de bens e serviços destinados a terceiros. **CONCLUSÕES:** O reconhecimento do tempo de contribuição previdenciária do período de aluno-aprendiz para quem dedica a vida à carreira acadêmica é importante ferramenta que possibilita a efetiva justiça para quem dedicou anos da sua vida em duplas jornadas de ensino.

PALAVRAS-CHAVE: Aposentadoria docente. Aluno aprendiz. Tempo de contribuição.

¹ Advogado, graduado em direito, pós-graduado pela UCAM - Universidade Candido Mendes .
samuellopesouto@gmail.com

² Advogado, graduado em direito, mestre e doutorando em direitos humanos pela Universidade Federal de Goiás
- UFG. mentaprado@gmail.com